

de Romualdo
nº 6.117 de
13/10/14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ANO DE 2014

PROCESSO

863/2014

Interessado: VEREADOR ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 056/2014

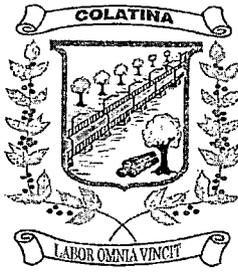
Assunto: Dá nome ao Posto de Saúde situado no Bairro Moacir Brotas, neste Município.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Proj. nº 575/2014
de 12/05/14
Lei Aremusode
nº 6118, de 13/05/14
n.º 436/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 27/05/14
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 056/2014

**DÁ NOME AO POSTO DE SAUDE
SITUADO NO BAIRRO MOACIR
BROTAS, NESTE MUNICÍPIO**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

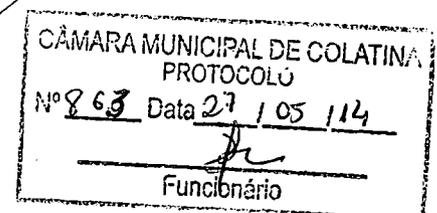
Artigo 1º Fica denominado “**Sebastião Viana de Oliveira**”, o posto de saúde situado na Rua Jonas Sperandio, no Bairro Moacir Brotas, neste Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das sessões,
Em, 27 de Maio de 2014.**



ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
Vereador Autor



COMISSÃO PERMANENTES
Sala das Sessões, 02/06/2014

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 04/08/2014
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11/08/2014
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

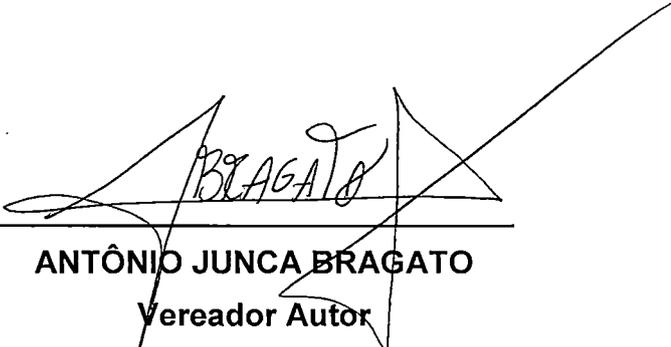
FOLHA Nº 03
DATA 27/05/14
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o posto de saúde no Bairro Moacir Brotas, em "**Sebastião Viana de Oliveira**", bem como prestar uma homenagem a família dessa pessoa que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

Diante da justificativa acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,
Em, 27 de Maio de 2014.


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
Vereador Autor



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 4 de julho de 2008, no livro 43-C, às fls. 292, sob o nº 18870, foi feito o registro de óbito de:

SEBASTIÃO VIANA DE OLIVEIRA

falecido a 1 de julho de 2008, às 10:00 horas, no Hospital Silvio Avidos, nesta Comarca de Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, então residente e domiciliado em Avenida das Roseiras, 36, Bairro Moacir Brotas, Colatina-ES, com setenta e oito anos de idade, de estado civil casado com IILMA JENOVEVA DOS SANTOS OLIVEIRA, no Cartório de Registro Civil de São Domingos do Norte-ES, sob L. 04-B, Fls. 88, nº. 988, filho de MANOEL VIANA DE OLIVEIRA e de MARIA EMILIA DA GLORIA.

Foi declarante Cassio Fernando Viana de Oliveira e o óbito foi atestado pelo Médico Dr. Josemar Perazzini-CRM-2550, tendo sido a causa da morte, " SEPTICEMIA - PERITONITE AGUDA - HEMICOLECTOMIA POR TUMOR DE COLON ".

O sepultamento foi feito no Cemitério São Francisco de Assis, Colatina-ES.

Observações: Deixou sete filhos maiores de idade; Deixou bens; Não deixou testamento; Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 4 de julho de 2008.

[Assinatura]
Orlando José Morandi Jr.
Oficial

**Rafael Saibel Alcure
SUBSTITUTO**

Emolumentos	
Tabela	Valor R\$
ISENTO	ISENTO
Total:	ISENTO





Colatina, 14 de Julho de 2014.

Ofício SEMUS/GS n.º 355/2014

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n.º. 383/2014 e 447/2014, referentes aos nomes dados as Unidades de Saúde do Bairro Moacyr Brotas e Colatina Velha, solicitamos que seja encaminhado a esta Secretaria justificativa das devidas indicações, para que possamos dar andamento aos processos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Julio Cezar Costa Casotte
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Juarez Vieira de Paula
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina, 23 de Julho de 2014.

Ofício Nº533/2014

Do Gabinete do Vereador Antônio Junca Bragato PDT/ES

Ao Secretário Municipal de Saúde

REF.: Resposta (FAZ)

Em resposta ao Ofício SEMUS nº355/2014, solicitando as devidas justificativas para a indicação do nome do Senhor Sebastião Viana de Oliveira para nomeação do Posto de Saúde, no Bairro Moacir Brotas, através do Projeto de Lei nº056/2014, que esta tramitando nesta Casa de Leis.

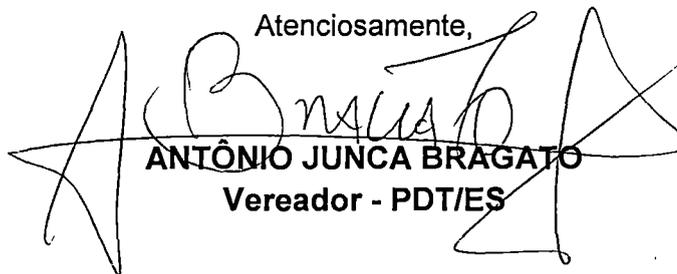
Informamos a esta Secretária que o pedido foi feito por indicação de moradores do próprio bairro, por ter sido o Senhor Sebastião Viana de Oliveira um dos munícipes pioneiro a estabelecer moradia nesta região.

Ressaltamos que o mesmo se tornou muito conhecido e querido na comunidade em virtude de ter trabalhado na construção de várias casas e que por conta da profissão de pedreiro, que exercia como poucos acabou tomando para sua pessoa a confiança de muitas famílias.

Nestes termos aguardamos uma resposta positiva, para assim darmos andamento no Projeto de Lei apresentado, manifestando uma homenagem a quem realmente fez pelo mérito pessoal.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
Vereador - PDT/ES

Ao Senhor
Júlio Cezar Costa Casotte
Secretário Municipal de Saúde

Cópia



Colatina, 28 de Julho de 2014.

Ofício SEMUS/GS n.º 396/2014

Prezado Senhor,

Em resposta aos Ofícios n.º. 383/2014 e 533/2014, referente ao nome dado a Unidade de Saúde de Moacir Brotas, venho através desta deferir o pedido para o nomeação de "SEBASTIÃO VIANA DE OLIVEIRA " conforme solicitado por Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Julio Cezar Costa Casotte
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Antônio Junca Bragato
Vereador

29/07/2014
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARCECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 056/2014, protocolizado nesta Casa no dia 27 de Maio de 2014, de autoria do vereador **ANTÔNIO JUNCA BRAGATO** que dá nome ao Posto de Saúde situado no Bairro Moacir Brotas, neste Município.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação do Secretário de Saúde de Colatina à fl.07 no dia 31/07/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **ANTÔNIO JUNCA BRAGATO** que dá nome ao Posto de Saúde do Bairro Moacir Brotas, neste Município de Colatina.

A presente proposição visa nominar de **SEBASTIÃO VIANA DE OLIVEIRA** o Posto de Saúde do Bairro Moacir Brotas, com a finalidade homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2014**.

Sala das sessões, em 31 de Julho de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 04/08/2014
~~PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11/08/2014
~~PRESIDENTE~~